



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1950

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Comunicados	9
SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi

CNPJ 46.614.400/0001-98

Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro

Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, nº 749

Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE

CNPJ 08.880.289/0001-92

R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250

Telefone: (17) 3563-3322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1950

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.187, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 03 de fevereiro de 2025, **DEBORA TIOSSI GIL VASSOLER**, R.G. nº 41.175.217-6 SSP/SP, para o cargo de “**Agente Administrativo**”, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência “12”, do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2024, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2025.

= **MARCIO DONIZETI BARBARELLI** =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= **THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES** =

Secretário

PORTARIA Nº 15.194, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 03 de fevereiro de 2025, **ESTHER DE PASCHOA FRIGO**, R.G. nº 23.348.524-1 SSP/SP, para o cargo de “**Merendeira**”, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência “02”, do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 003/2024, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2025.

= **MARCIO DONIZETI BARBARELLI** =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= **THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES** =

Secretário

PORTARIA Nº 15.191, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 03 de fevereiro de 2025, **LETICIA APARECIDA VISCONDI**, R.G. nº 45.166.264-7 SSP/SP, para o cargo de “**Servente**”, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência “05”, do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2024, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2025.

= **MARCIO DONIZETI BARBARELLI** =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= **THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES** =

Secretário

PORTARIA Nº 15.207, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeado a partir de 04 de fevereiro de 2025, **JOSE ANTONIO DA SILVA**, R.G. nº 9.708.044-5 SSP/SP, para o cargo de “**Tratorista**”, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência “05”, do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2024, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1950

Página 3 de 10

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de fevereiro de 2025.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **Afastado**, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o servidor **LEONARDO SALLES SILVA**, R.G. nº 53.591.204-3 SSP/SP, ocupante do cargo “**Escriturário**”, que vinha exercendo, que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 14.198, de 06 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Fica **nomeado**, a partir de 03 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de provimento em Comissão na Administração de “**Coordenador da Vigilância Sanitária**”, constante na Lei Complementar nº 112, de 21 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência “09” do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2025.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.213, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica designada a Servidora Municipal

THUANY ALVES GARCIA, R.G. nº 47.950.885-9 SSP/SP, como responsável pela Junta Militar do Município de Cajobi.

Artigo 2º. - As atribuições do Responsável pela Junta Militar são:

I - Realizar o alistamento militar dos brasileiros residentes no município, assegurando sua regularização junto a esse órgão.

II - Orientar o público na elaboração de requerimentos, principalmente os de adiantamento de incorporação, dispensa por convicção religiosa, arrimo de família ou incapacidade, pedido de Segunda via e certificado de reservista.

III - Receber documentos pertinentes ao serviço da Junta Militar, protocolando, conferindo e despachando, visando ao andamento do serviço.

IV - Receber anualmente a apresentação dos reservistas para atualização de sua situação perante o serviço militar.

V - Organizar e mantém o fichário de alistados, colocando-os por ordem alfabética, ano de serviço militar e outros dados, para obter informações quando necessários.

VI - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.263, de 23 de junho de 2022.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de fevereiro de 2025.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.201, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Servidora, **JOSIANI PERPETUA DA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.566.658-4 SSP/SP, do cargo de “**Faxineiro**”, que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público pela Portaria nº 14.767, de 04 de junho de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias. Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1950

Página 4 de 10

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.193, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Servidora **ESTHER DE PASCHOA FRIGO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.348.524-1 SSP/SP, do cargo de **“Assessor de Secretaria e Expediente”**, que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 15.116, de 06 de janeiro de 2025.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias. Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2025.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.190, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Servidora **LETICIA APARECIDA VISCONDI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.166.264-7 SSP/SP, do cargo de **“Diretor de Serviços Urbanos”**, que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 13.847, de 22 de março de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias. Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2025.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.197, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a Servidora Público Municipal **ALINE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS**, R.G. nº 44.821.698-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.198, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a Servidora Público Municipal **ANDREZA FONSECA SOMER**, R.G. nº 42.811.566-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1950

Página 5 de 10

PORTARIA Nº 15.208, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 04 de fevereiro de 2025 a 05 de março de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a Servidora Público Municipal **BRENDA CRISTINA SOMER**, R.G. nº 44.232.606-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.212, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 05 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2020 a 14 de dezembro de 2021, a Servidora Público Municipal **CARINA PASCHOAL**, R.G. nº 27.010.739-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.200, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a Servidora Público Municipal **ELID GREVE PEREIRA**, R.G. nº 9.308.003-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.196, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 03 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024, a Servidora Público Municipal **ELISANGELA CLAUDIA MACHARET**, R.G. nº 42.811.161-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.199, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1950

Página 6 de 10

DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a Servidora Público Municipal **GEOVANA PANECO**, R.G. nº 56.624.304-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.210, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 05 de fevereiro de 2025 a 06 de maio de 2025, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 04 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2019, a Servidora Público Municipal **JUNIA CAROLINA ROSA**, R.G. nº 28.678.762-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.204, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 04 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 26 de abril de 2015 a 25 de abril de 2020, a Servidora Público Municipal **MARIA IZILDA FACIO GARCIA**, R.G. nº 10.201.248-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.211, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 05 de fevereiro de 2025 a 06 de maio de 2025, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 1º. de fevereiro de 2012 a 23 de fevereiro de 2017, a Servidora Público Municipal **SANDRA GRASSI RIGHETTI**, R.G. nº 15.625.587-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.202, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA (CPF ***615508**) em 12/02/2025 às 16:07:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f691-6ca6-72b1-b8f2-5e>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1950

Página 7 de 10

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de maio de 2025, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 23 de junho de 2015 a 10 de março de 2022, a Servidora Público Municipal **SIRLEI PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA**, R.G. nº 26.728.213-8 SSP/SP, sempre juízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.203, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de maio de 2025, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 08 de outubro de 2014 a 1º de novembro de 2019, a Servidora Público Municipal **VENICIMA APARECIDA BAPTISTA BONILHA**, R.G. nº 19.778.488 SSP/SP, sempre juízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.192, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO"

DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **nomeada**, a partir de 03 de fevereiro de 2025, **CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA**, R.G. nº 44.199.246-8 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Diretor de Serviços Urbanos**", constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "05" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.189, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **nomeada**, a partir de 03 de fevereiro de 2025, **MARILANGE HOFFMAN DE OLIVEIRA**, R.G. nº 42.811.581-0 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Coordenador de Vigilância Epidemiológica**", constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "09" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.186, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1950

Página 8 de 10

DE CARGO EM COMISSÃO

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 03 de fevereiro de 2025, **NATALIA GRACIELA DOS SANTOS**, R.G. nº. 42.811.077-0 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de “**Chefe de Departamento**”, constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência “06” do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2025.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.195, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 03 de fevereiro de 2025, **SUELY DA SILVA**, R.G. nº 5.771.853-6 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em Comissão de “**Assessor de Secretaria e Expediente**”, constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência “01” do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2025.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.206, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 04 de fevereiro de 2025, **NAIARA PATRICIA ANDRIETTI**, R.G. nº 47.402.096-4 SSP/SP, para o cargo de “**Professor de Educação Infantil - Pré-escola, Faixa 1, Nível IV**”, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos - Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de fevereiro de 2025.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.205, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 04 de fevereiro de 2025, **VIVIANE PIVETA**, R.G. nº 32.345.211-5 SSP/SP, para o cargo de “**Professor de Educação Infantil - Pré-escola, Faixa 1, Nível IV**”, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos - Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de fevereiro de 2025.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1950

Página 9 de 10

PORTARIA Nº 15.209, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“REVOGA A PORTARIA 14.455, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica **revogada** a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 2025, a Portaria nº Portaria nº 14.455, de 09 de fevereiro de 2024, que concedia pelo período de 02 (dois) anos, **licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, a Servidora Público Municipal **RITA DE CASSIA DOIMO**, R.G. nº 20.854.437-9 SSP/SP, com prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria 14.455, de 09 de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de fevereiro de 2025.

= **MARCIO DONIZETI BARBARELLI** =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= **THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES** =
Secretário

Outros atos oficiais

PRORROGAÇÃO DA DATA DAS INSCRIÇÕES E DEMAIS DATAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRO DE RESERVA DE OFICINEIROS (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS E OFICINAS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL EM SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DAS PROTEÇÕES SOCIAIS BÁSICA - CRAS, OU POR ELES DESIGNADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E, COM BASE NA TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSITÊNCIAS E NA LEI Nº 14.133/2021.

EDITAL Nº 001/2025

O Município de Cajobi - SP, através do Departamento Municipal de Assistência Social, resolve PRORROGAR A DATA DAS INSCRIÇÕES do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRO DE RESERVA DE OFICINEIROS (PESSOA JURÍDICA)** e altera os itens 3. e 4. Cronograma do Certame e demais datas, conforme segue:

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO CERTAME:

Datas	Etapas/atividades
20/01 a 10/02	PUBLICAÇÃO
31/01 a 21/02	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

24/02 e 26/02	AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS
11/03 e 12/03	ENTREVISTA INDIVIDUAL
14/03/2025	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
19/03/2025	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
01/04/2025	INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cajobi, 10 de fevereiro de 2025

Gestora Municipal de Assistência Social

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARAFUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO.

FORNECEDOR: ROSA SILVIA DE OLIVEIRA FONSECA / CNPJ Nº 09.366.516/0001-29

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 357.870,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 11/02/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/02/2025

MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI - PREFEITO

Comunicados

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Devido à problema de conexão com a plataforma do sistema eletrônico de compras, comunico aos interessados, que a sessão será reaberta dia 14/02/2025 às 09:00h, para prosseguir com o processo licitatório.

Informações Complementares: e-mail: licitacao@cajobi.sp.gov.br, telefone: 17 - 3563-9000 Ramal 210 ou endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br.

Cajobi, 12 de fevereiro de 2025

Egnaldo Cruz de Oliveira - Pregoeiro

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 406, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1950

Página 10 de 10

SERVIDOR”

HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi - SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica **concedido** a partir de 01 de fevereiro de 2025 a Servidora Pública Municipal, **JOSELAINE CRISTINA FALCHETE**, R.G.nº 46.335.689-5 SSP/SP, ocupante do cargo de “**Serviços Gerais**”, que foi nomeada pela Portaria nº 367, de 01 de março de 2024, vem conceder **gratificação**, por reconhecida dedicação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seus Artigos 170 e 171 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 10 de fevereiro de 2025

= **HENRIQUE JOSÉ DA SILVA** =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f691-6ca6-72b1-b8f2-5e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cajobi (SP), Edição nº 1950, ano XII, veiculado em 12 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA (CPF ***615508**) em 12/02/2025 às 16:07:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f691-6ca6-72b1-b8f2-5e>